



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ENERGIA, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Rua Bela Cintra, 847 - 10º andar - São Paulo/SP - CEP 01415-903 - Tel (011) 3138-7000/3214-1255

Deliberação “Ad-referendum” CRH nº 057, de 25 de outubro de 2005

Aprova indicação ao FEHIDRO de empreendimento de abrangência e interesse estadual do Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos – CORHI, para o exercício de 2005.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CRH, considerando:

O disposto na Deliberação CRH nº 43, de 13/04/04, que indicou ao FEHIDRO, entre outros, o empreendimento “Gestão Municipal de Recursos Hídricos – Fase I” no valor de R\$ 180.000,00, a ser financiado pelo Fundo no exercício de 2004, tendo como tomador dos recursos financeiros o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE;

O Ofício SUP/0934/2005, de 29/09/05, encaminhado à SECOFEHIDRO, no qual o DAEE solicita o cancelamento do contrato FEHIDRO nº 256/2004, referente ao empreendimento acima citado;

O Ofício SECOFEHIDRO 1568/2005, de 19/10/05, solicitando o cancelamento do contrato supra mencionado ao Agente Financeiro do Fundo;

Delibera, “Ad-referendum” do Colegiado do CRH:

Artigo 1º - Fica indicado ao FEHIDRO o empreendimento “Gestão Municipal de Recursos Hídricos – Fase I”, para o exercício do 2005, enquadrado no PDC 01 – Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos - PGRH, tendo como interessado a Fundação Prefeito Faria Lima – CEPAM – Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal para ser tomadora de R\$ 180.000,00, na modalidade “sem retorno”, sem contrapartida, totalizando R\$ 180.000,00 como valor global do empreendimento.

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Mauro Guilherme Jardim Arce

Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos